

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, SEI Nº 28795603/2026 - SAP.LCT

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 144/2026

O Município de Joinville, com sede na Avenida Hermann August Lepper, nº 10, Centro, Joinville/SC - CEP: 89.221-005, por intermédio da Secretaria de Administração e Planejamento, inscrita no CNPJ sob nº 83.169.623/0001-10, na qualidade de interveniente promotora, decide dispensar processo licitatório através de Inexigibilidade de Licitação que tem por objeto a **contratação para realizar palestra e workshop 12º Seminário Municipal de Educação para Promoção da Igualdade Racial, para profissionais da rede municipal de ensino de Joinville.**

DO FUNDAMENTO LEGAL:

A presente Inexigibilidade está amparada no artigo 74, inc. III, "f" da Lei nº 14.133/21, que assim dispõe:

Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:

(...)

III - contratação dos seguintes serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação:

(...)

f) treinamento e aperfeiçoamento de pessoal;

Ainda, após apreciação Jurídica, restou emitido o Parecer Jurídico SEI nº 28690024, de 06 de março de 2026, opinando pela admissibilidade de contratação direta por inexigibilidade de licitação no caso.

DO OBJETO:

Item	Material/Serviço	Unid. medida	Qtd licitada	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
1	9244 - Contratação de profissional ou Empresa para ministrar Palestra	Serviço	1	7.000,00	7.000,00
2	9244 - Contratação de profissional ou Empresa para ministrar Palestra	Serviço	1	23.000,00	23.000,00
Total Geral da Inexigibilidade de Licitação nº 144/2026					30.000,00

CONTRATADO:

JANAINA NL GAMA LTDA, inscrita na CNPJ nº: 52.558.639/0001-90.

VALOR DO CONTRATO:

R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), de acordo com o termo de contrato, parte integrante deste procedimento.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Secretaria de Educação - SED

318/2026 - 0 . 6001 . 12 . 122 . 4 . 2.3456 . 0 . 339000(15001001)

319/2026 - 0 . 6001 . 12 . 122 . 4 . 2.3456 . 0 . 339000(1550)

320/2026 - 0 . 6001 . 12 . 122 . 4 . 2.3456 . 0 . 339000(1501)

324/2026 - 0 . 6001 . 12 . 365 . 4 . 2.3457 . 0 . 339000(15001001)

325/2026 - 0 . 6001 . 12 . 365 . 4 . 2.3457 . 0 . 339000(1550)

326/2026 - 0 . 6001 . 12 . 365 . 4 . 2.3457 . 0 . 339000(1540)

332/2026- 0 . 6001 . 12 . 365 . 4 . 2.3458 . 0 . 339000(15001001)

333/2026- 0 . 6001 . 12 . 365 . 4 . 2.3458 . 0 . 339000(1540)

334/2026 - 0 . 6001 . 12 . 365 . 4 . 2.3458 . 0 . 339000(1550)

344/2026 - 0 . 6001 . 12 . 361 . 4 . 2.3459 . 0 . 339000(15001001)

345/2026 - 0 . 6001 . 12 . 361 . 4 . 2.3459 . 0 . 339000(1540)

346/2026 - 0 . 6001 . 12 . 361 . 4 . 2.3459 . 0 . 339000(1550)

350/2026 - 0 . 6001 . 12 . 361 . 4 . 2.3459 . 0 . 339000(1543)



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 17/03/2026, às 15:17, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 17/03/2026, às 15:22, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **28795603** e o código CRC **D9C9DBFE**.

Avenida Hermann August Lepper, 10 - Bairro Saguauçu - CEP 89221-005 - Joinville - SC - www.joinville.sc.gov.br

26.0.053954-3

28795603v3

ATO SEI

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 144/2026

A autoridade superior está ciente da presente contratação, em conformidade com o estabelecido no art. 71, da Lei nº 14.133/21.



Documento assinado eletronicamente por **Adriano Borschein Silva, Prefeito**, em 17/03/2026, às 18:27, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **28801897** e o código CRC **BF0D6E35**.

Avenida Hermann August Lepper, 10 - Bairro Saguacu - CEP 89221-005 - Joinville - SC -
www.joinville.sc.gov.br